

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 203

## EXECUTIVO/GABINETE

\*DECRETO 1.573/2022, de 18 de outubro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.325.480,09 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de outubro de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA  
Assessor de Planejamento - SEMPLA

### ANEXO I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.122.3086.3086.3086 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.812.2544.2262.2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.122.3086.3086.3086 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	150.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.2235.2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	
3390370000 - Locação de mão de obra	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390300000 - Material de consumo	350.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2232.2232 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídico	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	

04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390370000 - Locação de mão de obra	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2234.2234 - CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA	
3390300000 - Material de consumo	90.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.329.980,09
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	3.325.480,09

## ANEXO II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4490510000 - Obras e instalações	1.000.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.122.3086.3086.3086 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
04.122.2528.2507.2507 - BOLSA DE ESTUDO PARA OS JOVENS E CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O CORPO DOCENTE E PEDAGOGO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
04.122.2528.2507.2507 - BOLSA DE ESTUDO PARA OS JOVENS E CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O CORPO DOCENTE E PEDAGOGO	
3350410000 - Contribuições	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.2236.2236 - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1187.1187 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	
4490510000 - Obras e instalações	183.749,66

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.1198.1198 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2233.2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.2235.2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.540,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3391470000 - OBRIGATÓRIAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (I)	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1195.1195 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS	
4590610000 - Aquisição de imóveis	3.438,26
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.1202.1202 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE	
3391410000 - CONTRIBUIÇÕES (I)	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2234.2234 - CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1191.1191 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
4490510000 - Obras e instalações	48.352,17
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.1199.1199 - ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2233.2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.2235.2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	10.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	120.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1197.1197 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	
3391410000 - CONTRIBUIÇÕES (I)	400.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2232.2232 - MANUNTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS	
3390300000 - Material de consumo	80.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.2235.2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	
3390300000 - Material de consumo	85.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	70.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390490000 - Auxílio-transporte	40.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1192.1192 - AQUISICAO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.1199.1199 - ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	
4490510000 - Obras e instalações	200.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2233.2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídico	13.400,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	3.325.480,09

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de outubro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA  
 Assessor de Planejamento – SEMPLA

**PORTARIA 922/2022 - GP, de 1º de novembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1.628/2017:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JAILSA INGRID SOUZA DE PAIVA, Assessora Jurídica – CC4, ocupante de cargo de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de novembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 7272019

Processo/PMSGA/RN n.º 1901317592 - Tomada de Preços n.º 014/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONTRATADA: Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA CNPJ n.º 40.998.734/0001-26, Endereço: Juárez Távora, 3370, Candelária – Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista nas Cláusulas 8ª e 13ª do Contrato Administrativo em epígrafe, ficando sua vigência a contar de 11 de novembro de 2022 até 10 de novembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como nas Cláusulas 8.ª e 13ª, Parágrafo Único decorrente da Contrato Administrativo n.º 1901317592.727, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do Orçamento Geral do Município, no seguinte desdobramento: Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E R. HUMANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2022

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATANTE  
 ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU  
 TOP DOWN CONSULTORIA LTDA  
 CONTRATADA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 361/2022 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1834/2022 - TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 30.198.524/0001-08, Endereço: Rua Senhor do Bonfim, n.º 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Novembro de 2022

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 CONTRATANTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUSPENSÃO DO CONTRATUAL
EMPRESA/CONTRATADA: CSA CASE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP CNPJ N.º 20.966.152/0001-50
ORDENADOR/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO N.º 2000009929.003/2021, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020 e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 78, inciso XIV e XV da Lei Federal n.º 8.666/1993.
OBJETO: O objeto do Contrato é a contratação de empresa do ramo pertinente para execução do projeto de reposição florestal (PRF), do programa de medidas mitigadoras para espécies ameaçadas de extinção e do Projeto de recuperação de área degradada (PRAD) advindo da estrada da Produção I e II, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.
FINALIDADE DESTA ORDEM DE PARALISAÇÃO: Pelo presente solicita-se a paralisação da execução dos serviços e da vigência do Contrato Administrativo n.º 2000009929.003/2021 a partir de 27 de outubro de 2022, por tempo indeterminado, com o propósito de manter o equilíbrio financeiro do contrato, tendo em vista as dificuldades financeiras para manutenção desta contratação. Desta forma é primordial a suspensão da execução do presente contrato, para que não haja um acúmulo de pagamentos sem a devida quitação. Requer também que seja dada baixa na anotação de responsabilidade técnica (art) do responsável técnico. Portanto, até que seja regularizada esta situação, encaminha-se o pleito para a empresa e para os demais trâmites necessários. Assim, conforme o art. 78, inciso XIV e XV da Lei Federal n.º 8.666/1993 decidimos optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
VALOR DO CONTRATO R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2022.

Atenciosamente,  
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA  
 Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo  
 FABIO JEFFERSON DA SILVA  
 Fiscal do Contrato  
 ESPEDITO LIMA DE CARVALHO SEGUNDO  
 Fiscal do Contrato

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10060001/2022  
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: G M DE FRANÇA ANTUNES DE SOUZA ME CNPJ 15.597.522/0001-90 com sede a Rua Lindoaldo Medeiros, 251 – Vale do Sol – Parnamirim/RN, objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação do Contrato Administrativo nº 1006001/2022 – PE nº 021/2022, cujo objeto é a execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) – fiscalização dos ramais cortados – instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo saae/sga/m, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção que serão fornecidos pelo saae/sga/m), ferramentas e mão de obra necessárias à execução dos mesmos, onde, a readequação será de 21,36% sobre o contrato em vigor (R\$ 379.404,94 x 21,36% = R\$ 79.967,23), distribuídos conforme tabela abaixo, DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto: 80.04.122.8002.2231 – Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação Econômica: 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 1 de Novembro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Giuliani Medeiros de França Antunes de Souza – CONTRATADO.

Item	Descrição	Valor do item	QTD aditada	Valor Total
2.1	RELIGAÇÃO NO NICHOS	R\$ 20,18	1.736	R\$ 35.032,48
3.1	CORTE NO NICHOS	R\$ 20,25	2.219	R\$ 44.934,75
VALOR TOTAL				R\$ 79.967,23

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26100001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220050-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI, CNPJ nº 00.934.286/0001-82, com sede a Est. Bonsucesso Itaquaquecetuba, 80 – VI. Maria de Lourdes – Guarulhos/SP – CEP 07.251-000 - OBJETO aquisição de produto químico Polieletrólito sólido, para a adutora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante/RN – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 04.122.8002.2236.2236; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 26 de Outubro de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – JOÃO ARAUJO DE BRITO JUNIOR – CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	POLIELETRÓLITO SÓLIDO: Polieletrólito Aniônico de grau sólido, copolímero de acrilamida e ácido acrílico a ser utilizado em centrífuga tipo Decanter e Flotação. Operação para uma faixa de pH entre (4-9). Tipo de produto: Pó; Forma física: Sólido granular esbranquiçado; Carga Aniônica: média-baixa; Peso molecular: muito alto; gravidade específica: 0,75; Densidade a granel: 46,8 lb/ft3; solução de pH 1%:6-8; viscosidade aparente/ (cP) a 25°C; embalagem de saco com 25kg.	100	KG	SNF / AN 910 PWG	24,99	2.499,00

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28090001/2018  
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.864.090/0001-08, com sede na Av. Marechal Deodoro, 71 – Paredões - Mossoró- RN, objeto: Prorrogação do prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 29 de setembro de 2022, bem como repactuar o contrato conforme tabela abaixo, DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto: 80.04.122.8002.2231 – Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação Econômica: 33.90.37 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 1 de Novembro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: ANA GRACINEIDE DE O. V. SOUSA – CONTRATADO.

#### VALOR ATUAL DO CONTRATO VIGENTE ATÉ 29/09/2022

CATEGORIA	QTD	VALOR UNIT. MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Pintor de Obras	4	3.481,81	13.927,25	167.127,02
Servente de Obras	15	2.432,46	36.486,93	437.843,21
Calceteiro	5	3.273,25	16.366,23	196.394,80
Auxiliar de Serviços Gerais	5	3.104,65	15.523,25	186.279,05
Atendente	0	3.878,27	-	-
Técnico em Segurança do Trabalho	1	3.879,58	3.879,58	46.554,93
Técnico em Informática	2	5.573,46	11.146,92	133.763,05
Pedreiro	8	3.271,94	26.175,49	314.105,86
Eletricista de Manutenção Predial	3	3.892,99	11.678,98	140.147,80
Operador de Call Center/Telefonista	0	3.035,07	-	-
TOTAL	43		135.184,64	1.622.215,73

## VALOR APÓS REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EM DESTAQUE PARA AS CATEGORIAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES.

RESUMO - NOVEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021				
CATEGORIA	QTD	VALOR UNIT. MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Pintor de Obras	4	3.845,71	15.382,84	184.594,08
Servente de Obras	15	2.773,76	41.606,40	499.276,80
Calceteiro	5	3.635,84	18.179,20	218.150,40
Auxiliar de Serviços Gerais	5	2.595,38	12.976,90	155.722,80
Atendente	0	3.241,15	-	-
Técnico em Segurança do Trabalho	1	3.241,15	3.241,15	38.893,80
Técnico em Informática	2	4.606,55	9.213,10	110.557,20
Pedreiro	8	3.635,84	29.086,69	349.040,22
Eletricista de Manutenção Predial	3	4.323,37	12.970,11	155.641,32
Operador de Call Center/Telefonista	0	2.476,83	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>		<b>142.656,39</b>	<b>1.711.876,62</b>

  

RESUMO - JANEIRO/2022 A DEZEMBRO 2022				
CATEGORIA	QTD	VALOR UNIT. MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Pintor de Obras	4	3.845,71	15.382,84	184.594,08
Servente de Obras	15	2.773,76	41.606,40	499.276,80
Calceteiro	5	3.635,84	18.179,20	218.150,40
Auxiliar de Serviços Gerais	5	3.104,65	15.523,25	186.279,00
Atendente	0	3.878,27	-	-
Técnico em Segurança do Trabalho	1	3.879,58	3.879,58	46.554,96
Técnico em Informática	2	5.573,46	11.146,92	133.763,04
Pedreiro	8	3.635,84	29.086,69	349.040,22
Eletricista de Manutenção Predial	3	4.323,37	12.970,11	155.641,32
Operador de Call Center/Telefonista	0	3.035,07	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>		<b>147.774,99</b>	<b>1.773.299,82</b>

## LEGISLATIVO

### PORTARIANº 083/2022, de 01 de novembro de 2022

EXONERA DO CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o sr. EDEVALDO RAMALHO FERREIRA do cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIANº 084/2022, de 01 de novembro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. JULIA BARROS VITURINO MARTINS RAMOS do cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

PORTARIANº 085/2022, de 01 de novembro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO  
PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são  
conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento  
desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas  
no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as  
medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. NAELSON ANTONIO CRUZ DO  
NASCIMENTO do cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao  
Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a  
estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de  
2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)